



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 96, DE 2014

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, passe a tramitar em conjunto com as PECS a seguir relacionadas:

PEC nº 96, de 2011;
PEC nº 01, de 2013;
PEC nº 04, de 2013;
PEC nº 11, de 2013;
PEC nº 13, de 2013;
PEC nº 30, de 2013;

O indigitado artigo do RISF estabelece que as proposições que regulem a mesma matéria poderão tramitar em conjunto, o que se verifica no presente caso, razão pela qual seu apensamento é medida necessária para conferir celeridade processual à tramitação das relatadas matérias nesta Casa.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2013.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, de 19/02/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 10404/2014